



Ministério da Educação  
Subsecretaria de Gestão Administrativa  
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos  
Coordenação de Licitações  
Divisão de Licitações

**Processo n. 23123.007464/2023-51**

**ESCLARECIMENTO N. 25 – EDITAL CONCORRÊNCIA N. 90003/2024**

**Pergunta 1:** Solicito esclarecimento referente item 11.7, Quesito 3 - Repertório do Edital de licitação nº 9003/2024 - concorrência para contratação de serviços de publicidade por intermédio de agências de propaganda.

Pergunta: É correto o nosso entendimento de que quando se trata de formatos inovadores, as peças são melhores exemplificadas, para entendimento das peças que compõem o repertório, no formato de videocase? Desta forma entendemos que é possível/livre a apresentação de videocases nesse item.

**Resposta 1:** Esta decisão é ato discricionário, desde que a licitante atenda aos critérios do Edital.

Brasília, 18 de setembro de 2024.

**ARTHUR LIMA DE MORAIS**

Membro da Comissão de Contratação